PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: <u>secgeral@coqueiral.mg.gov.br</u>

LEI N.º 1.949/2011

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA COMUNIDADE DO ERMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar materiais permanentes, quais sejam: 08 (oito) jogos de mesa com quatro cadeiras cada, da marca Moderna e 01 (um) freezer da marca Electrolux, modelo H400, à Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade do Ermo, CNPJ: 14.457.419/0001-81, deste Município.

Art. 2.º Em caso de paralisação das atividades da donatária, os materiais serão revertidos ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 03 de novembro de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

MINUTA DE TERMO DE DOAÇÃO

O MUNICIPIO DE COQUEIRAL, INSCRITO NO CNPJ SOD O N.º 18	
21, com sede à Rua Minas Gerais, 62, Bairro Vila Sônia, na cidade de	•
CEP 37235-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, S	
Oliveira, simplesmente denominado DOADOR e, de outro lado a	
no CNPJ sob o n.º, com sede na	, neste ato
representada pelo seu Presidente, Sr, simplesmente	
DONATÁRIA , nos termos da Lei Municipal n.º/2011, destabelecendo o seguinte:	le/_/,
1 - OBJETO O doador entrega nesta data à donatária os seguintes bens: a)	
2 - REVERSÃO Em caso de paralisação do funcionamento da donatária, o	os hans sarão
revertidos ao Patrimônio Público Municipal.	os belis selao
E assim, por estarem ajustadas, assinam o presente termo na p (duas) testemunhas.	oresença de 02
Coqueiral, de de	
ROSSANO DE OLIVEIRA	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
F-	Presidente da
Associação Doador Donatária	a
ZACARIAS ABRÃO PIVA Procurador Geral do Município OAB-MG 94.066	
Testemunhas:	
CPF: CPF:	